

conheça os MÉTODOS ALTERNATIVOS

aprovados pelo CONCEA no Brasil



De acordo com o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, o Concea publicou 4 (quatro) Resoluções Normativas reconhecendo 41 (quarenta e um) métodos alternativos validados internacionalmente.

Alguns deles...

Métodos para avaliação de irritação e corrosão da pele:

- OECD TG 430 - Teste de Resistência Elétrica Transcutânea (Corrosão dérmica in vitro).
- OECD TG 431 - Teste da Epiderme Humana Reconstituída (Corrosão dérmica in vitro).
- OECD TG 439 - Teste de Irritação Cutânea in vitro.

Métodos para avaliação de irritação e corrosão ocular:

- OECD TG 437 - Teste de Permeabilidade e Opacidade de Córnea Bovina.
- OECD TG 438 - Teste de Olho Isolado de Galinha.
- OECD TG 460 - Teste de Permeação de Fluoresceína.

Métodos para avaliação de fototoxicidade:

- OECD TG 432 - Teste de Fototoxicidade in vitro (3T3 NRU).

Métodos para avaliação de absorção cutânea:

- OECD TG 428 - Teste de Absorção Cutânea in vitro.

Métodos para avaliação de sensibilização cutânea:

- OECD TG 429 - Ensaio do Linfonodo Local (Sensibilização Cutânea).
- OECD TG 442B - Versão não radioativa do Ensaio do Linfonodo Local.
- OECD TG 442D - Sensibilização Cutânea in vitro.

Métodos para avaliação de toxicidade aguda:

- OECD TG 420 - Toxicidade Aguda Oral (Procedimento de Doses Fixas).
- OECD TG 129 - Estimativa da Dose Inicial para Toxicidade Aguda Oral Sistêmica.

Métodos para avaliação de genotoxicidade:

- OECD TG 487 - Teste do Micronúcleo in vitro em Células de Mamíferos.

Métodos para avaliação de toxicidade reprodutiva:

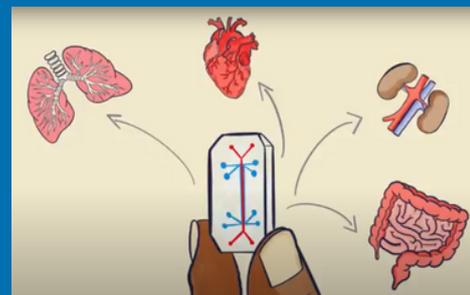
- OECD TG 421 - Teste de Triagem para Toxicidade Reprodutiva e do Desenvolvimento.
- OECD TG 422 - Estudo de Toxicidade Repetida combinado com Teste de Toxicidade Reprodutiva.

Métodos Alternativos:

- qualquer método que: Substitua, reduza, refine o uso de animais na pesquisa biomédica, ensaios ou ensino.

Esses métodos não implicam na vedação total do uso de animais, mas visam atingir os mesmos objetivos por meio de procedimentos que:

- Não utilizem animais;
- Usem espécies de ordens inferiores;
- Empreguem menor número de animais;
- Utilizem sistemas orgânicos ex vivos;
- Diminuem ou eliminem o desconforto dos animais envolvidos.



Após o reconhecimento de um método alternativo pelo CONCEA, há um prazo de até 5 anos para que ele substitua o método original de forma obrigatória.

Em 24 de fevereiro de 2023, a Resolução Normativa nº 58 proibiu o uso de animais em pesquisas e controle de qualidade de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes com ingredientes já comprovadamente seguros. Também tornou obrigatório o uso de métodos alternativos para ingredientes cuja segurança ainda não foi comprovada, alinhando o Brasil aos padrões internacionais que já proíbem o uso de animais nesse setor.